



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Itabaiana*, através da **Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE)**, torna público o presente Edital de convocação para inscrições no processo seletivo do Programa de Iniciação ao Trabalho – Monitoria, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Cada candidato será submetido ao processo de seleção, baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital. De acordo com a disponibilidade do *Campus Itabaiana*, o programa prevê o pagamento de bolsa mensal para o(s) candidato(s) a ocupar(em) a(s) vaga(s) para monitor(es) bolsista(s) dispostas neste Edital durante o período previsto (ver item 9), **excetuando-se o período de férias letivas**.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1** Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes.
- 2.2** Estimular o monitor no desempenho de suas potencialidades.
- 2.3** Subsidiar o alunado na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas-objeto da monitoria.
- 2.4** Evitar desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas-objeto da monitoria.
- 2.5** Participar (o discente), junto ao professor, da produção de ferramentas pedagógicas e materiais didáticos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 3.1** Dispor de um **total de 08 (oito) horas semanais** para as atividades da monitoria.
- 3.2** Dispor de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria. O horário de atendimento deverá estar distribuído no turno da tarde, em horário estabelecido juntamente com a Direção de Desenvolvimento de Ensino, Coordenação Pedagógica e professor titular da disciplina.
- 3.3** Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas.
- 3.4** Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado e **assinar folha de frequência** referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o professor titular da disciplina.
- 3.5** Elaborar o relatório final ao término da monitoria.

4. DOS DIREITOS DO MONITOR

- 4.1** Ser acompanhado e orientado por professores para um melhor desempenho de sua função.
- 4.2** Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

4.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor, coordenador ou chefe de departamento.

4.4 Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, o monitor terá direito a receber um certificado e/ou declaração.

5. DAS RESTRIÇÕES DO MONITOR

5.1 Fica vetado ao monitor:

5.1.1 O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

5.1.2 Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição.

5.1.3 Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre.

5.2 Perderá o direito de ser monitor o discente que:

5.2.1 Incorrer em atos indisciplinados;

5.2.2 Faltar sem justificativa além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades acadêmicas no período letivo;

5.2.3 Trancar matrícula no curso ou estar na condição de aluno desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.

5.3 O monitor apenas poderá exercer a monitoria na disciplina-objeto se já foi aprovado nesta.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

6.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da Monitoria.

6.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria.

6.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação.

6.4 **Entregar mensalmente a frequência de trabalho e o relatório mensal das atividades do monitor ao Setor das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados.**

6.5 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas disponibilizadas para monitores bolsistas estão separadas no quadro a seguir por Disciplina / Docente, Número de Vagas e o curso que o estudante deve estar vinculado para concorrer.

Disciplina	Docente	Nº de Vagas	Cursos
Informática	Ademar Candido Simões Lins Filho	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Matemática II	Reginaldo Amaral Cordeiro Junior	01	Eletromecânica/Automação Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

Biologia II	Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Inglês	Gerthruedes Hellena Cavalcante de Araújo	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Física III	Evandro Alves Torquato Filho	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Sistemas Digitais	Thyago Leite de Vasconcelos Lima	01	Automação Industrial
Eletricidade	Malone Soares de Castro	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Eletrônica	Thyago Leite de Vasconcelos Lima	01	Automação Industrial
Microcontroladores	Antonio Isaac Luna de Lacerda	01	Automação Industrial
Projetos e Instalações Elétricas	Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega	01	Automação Industrial
Materiais e elementos mecânicos	Fabio Barbosa Ferraz	01	Eletromecânica/Automação Industrial
Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	Valério Fernandes de Azevedo	02	Eletromecânica/Automação Industrial
Tecnologia mecânica	Epitácio Bronzeado Neto	01	Eletromecânica
Comando Numérico Computadorizado (CNC)	Verilton Nunes da Silva	01	Automação Industrial
TOTAL DE VAGAS		15	

8. DAS BOLSAS

8.1 A cada bolsista selecionado será pago o valor mensal de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais); cumpridas as exigências do Programa de Monitoria.

8.2 A carga horária de trabalho será de 08 (oito) horas semanais para o monitor, tanto o bolsista como o voluntário, sob orientação docente, no turno da tarde, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

8.3 O pagamento, aos monitores bolsistas, será realizado via rede bancária, mediante apresentação da frequência de trabalho e relatório mensal das atividades do monitor ao **Setor das Coordenações dos Cursos Integrados**, devidamente assinada pelo professor orientador da disciplina, e será feito com recursos provenientes do orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Itabaiana*, no ano de 2022.

9. DA VALIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

9.1 Os trabalhos de monitoria terão início a partir da data especificada no TERMO DE COMPROMISSO.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 06 de maio de 2022 das 08h às 16h, conforme Cronograma estabelecido no item 13 do presente Edital, devendo o candidato protocolar sua inscrição no setor de Protocolo do *Campus*, endereçado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus* Itabaiana, anexando a seguinte documentação:

- a)** Ficha de Inscrição – Anexo I;
- b)** Declaração do candidato a bolsista de não possuir vínculo empregatício, não ter mais de uma matrícula na instituição e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa no IFPB ou outra instituição – Anexo II;
- c)** Comprovante de Matrícula atualizado (solicitar com antecedência à Coordenação de Controle Acadêmico e Apoio ao Ensino - CCAAE);
- d)** Histórico escolar atualizado (solicitar com antecedência à Coordenação de Controle Acadêmico e Apoio ao Ensino) comprovando que o candidato cursou a disciplina ao qual está concorrendo para ser monitor;
- e) Apenas para os candidatos aprovados:** na primeira semana das atividades de monitoria entregar nas Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do comprovante de residência e cópia do cartão do banco (apenas para os bolsistas). O candidato aprovado deve ser o titular da conta bancária (que pode ser conta corrente ou poupança), caso contrário não poderá receber a bolsa.

10.2 A não observância ao disposto no item 10.1 acarretará o **indeferimento** da inscrição do candidato.

10.3 No caso do candidato protocolar mais de uma ficha de inscrição, será considerada como válida apenas a **última** opção, sendo descartada as demais.

10.4 O preenchimento dos documentos de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, os mesmos devem ser preenchidos com estrita observância das normas deste Edital.

10.5 O candidato com necessidades educacionais específicas deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição, no item correspondente.

11. DA SELEÇÃO

11.1 A prova de seleção será aplicada na data e horário informados no Cronograma indicado no **item 13** do presente Edital, podendo conter questões objetivas, subjetivas e/ou práticas.

11.2 As provas de seleção serão realizadas em salas de aulas ou laboratórios e terão seus locais divulgados até o dia 12 de maio de 2022, sendo realizadas no dia 18 de maio de 2022, das 14 h às 16 h.

11.3 O candidato terá, no máximo, **10 minutos** de tolerância após o horário designado para aplicação da prova. Após esse tempo, não será permitida a entrada de candidatos para a realização da mesma.

11.4 A prova terá duração máxima de **02 (duas) horas** para resolução, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário, sob pena de eliminação do candidato. A nota máxima da prova será 100.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

11.5 O conteúdo da avaliação contemplará os temas dispostos no **Anexo IV** do presente edital.

11.6 A elaboração das provas será de responsabilidade dos professores das disciplinas, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgarem necessários.

11.7 As provas de seleção serão corrigidas pelos professores das disciplinas ofertadas.

12. DOS RESULTADOS E RECURSOS

12.1 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a **70 (setenta)**.

12.2 A média final da prova será composta pela adição de 60% da nota da prova com 40% da média da disciplina cursada, em que o candidato pleiteia a monitoria.

12.3 O resultado preliminar será divulgado até o dia 24 de maio de 2022, a partir das 16 horas, nos murais do IFPB *Campus* Itabaiana e no site www.ifpb.edu.br/itabaiana/editais.

12.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

12.5 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) Maior coeficiente de rendimento escolar (CRE), disponível no histórico escolar;
- b) Maior nota na disciplina;
- c) O candidato que tiver idade mais avançada.

12.6 O candidato poderá interpor recurso contra a homologação das inscrições de acordo com o Cronograma, através de formulário (**Anexo III**) a ser entregue no Setor de Protocolo do *Campus* Itabaiana, devidamente datado e assinado pelo candidato, com a devida fundamentação. Os recursos que não obedecerem rigorosamente às exigências acima serão desconsiderados.

12.7 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar de acordo com o Cronograma, através de formulário (**Anexo III**) a ser entregue no Setor de Protocolo do *Campus* Itabaiana, devidamente datado e assinado pelo candidato, especificando as questões a serem contestadas, com a devida fundamentação. Os recursos que não obedecerem rigorosamente às exigências acima serão desconsiderados.

12.8 O resultado oficial final será divulgado em 26 de maio de 2020.

12.9 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pelas Coordenações dos Cursos Técnicos, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.10 No caso de algum monitor ser **desligado** do programa, este será imediatamente substituído, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	03 a 06 de maio de 2022, das 8h às 16h
Homologação das Inscrições	09 de maio de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

Recursos (Homologação)	10 de maio de 2022, das 8h às 16h
Homologação das Inscrições após Recursos	11 de maio de 2022
Divulgação dos Locais de Provas	12 de maio de 2022
Provas	18 de maio de 2022, das 14h às 16h
Resultado Preliminar	24 de maio de 2022
Recursos (Resultado Preliminar)	25 de maio de 2022, das 14h às 16h
Resultado Final	26 de maio de 2022
Reunião para assinatura dos Termos de Compromisso	30 de maio de 2022, às 14h

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 A não observância dos critérios estabelecidos por este edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

14.2 A efetivação da inscrição por parte do candidato implica na aceitação das disposições contidas neste edital.

14.3 A inclusão do candidato neste Programa de Monitoria se dará a partir da data especificada no TERMO DE COMPROMISSO. A assinatura do referido termo será realizada no dia 30 de maio de 2022.

14.4 O candidato aprovado será lotado na disciplina para o qual prestou a seleção.

14.5 O candidato perderá o direito de permanecer no Programa de Monitoria quando infringir as condições de trabalho estabelecidas no Termo de Compromisso.

14.6 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus Itabaiana*, juntamente com o Coordenador do Curso e a COPAE.

Itabaiana/PB, 02 de maio de 2022.

Flávio Torres Filho
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus Itabaiana*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE		MATRÍCULA
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO:		
RUA:		NÚMERO:
BAIRRO:		CIDADE:
FONES:	E-MAIL:	
DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA		
DISCENTE COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? ESPECIFIQUE.		

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2022

Assinatura do Candidato: _____

Observação: Anexar os documentos listados no **Item 10.1** deste edital.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2022

Servidor responsável pela inscrição:

Assinatura do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Curso Técnico Integrado em _____, matrícula nº _____, declaro não possuir vínculo empregatício, não ter mais de uma matrícula no IFPB, não ser beneficiário de outro tipo de bolsa no IFPB ou outra instituição e que disponho de 08 (oito) horas semanais no turno da tarde para dedicação às atividades de monitoria. Adicionalmente, declaro ter lido o presente Edital.

Itabaiana, ____ / ____ / 2022

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhar para Direção de Desenvolvimento de Ensino – *Campus Itabaiana*

NOME DO(A) DISCENTE		MATRÍCULA
CURSO:		
FONES:	E-MAIL:	
DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA		

MOTIVO PARA PROTOCOLAR RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA.

Itabaiana, ____ / ____ / 2022

Assinatura do Recorrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

ANEXO IV

CONTEÚDOS DAS PROVAS DE SELEÇÃO

DISCIPLINA - INFORMÁTICA / Prof. Ademar Candido Simões Lins Filho

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Conceitos de Hardware, Software e Peopleware
2. Memórias e Dispositivos de Armazenamentos
3. Conceitos de Sistema Operacional, Pacote Office
4. Navegação, Site de Busca, E-mail, Aplicabilidades
5. Pacote Office Processador de Texto
6. Pacote Office Processador de Planilhas
7. Pacote Office Processador de Slides
8. Algoritmo

DISCIPLINA - MATEMÁTICA II / Prof. Reginaldo Amaral Cordeiro Junior

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Trigonometria;

1.1 No Triângulo Retângulo

- 1.1.1 Razões trigonométricas;
- 1.1.2 Seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo;
- 1.1.3 A lei do seno e a lei do cosseno;

1.2 Ciclo Trigonométrico

- 1.2.1 Circunferência;
- 1.2.2 O Ciclo trigonométrico;
- 1.2.3 Arcos côngruos;
- 1.2.4 O seno, o cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante no ciclo trigonométrico;

1.3 Funções Trigonométricas

- 1.3.1 As funções: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante;
- 1.3.2 Redução ao 1º quadrante;
- 1.3.3 Funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos;

2. Matriz, determinantes e sistemas lineares

- 2.1 Definição e representação de uma matriz;
- 2.2 Tipos de matrizes (quadrada, triangular, diagonal, identidade e nula);
- 2.3 Igualdades de matrizes e matriz transposta;
- 2.4 Operações com Matrizes;
- 2.5 Inversa de uma matriz;
- 2.6 Introdução de determinante;
- 2.7 Determinante de uma matriz quadrada de ordem 1;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

- 2.8 Determinante de uma matriz quadrada de ordem 2;
- 2.9 Determinante de uma matriz quadrada de ordem 3 – Regra de Sarrus;
- 2.10 Cofator e o teorema de Laplace;
- 2.11 Determinante de uma matriz de ordem maior que três;
- 2.12 Propriedades e teoremas;
- 2.13 Equação linear;
- 2.14 Sistemas lineares e sua classificação;
- 2.15 Matrizes associadas a um sistema linear;
- 2.16 Resolução de um sistema linear por escalonamento;
- 2.17 Discussão de um sistema linear;

DISCIPLINA - BIOLOGIA II / Prof^a. Dandara Bezerra

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

- 1. Sistemática e Biodiversidade
 - 1.1 Sistema de classificação dos seres vivos
 - 1.2 Conceito biológico de espécie
 - 1.3 Vírus, bactérias e protozoários
 - 1.4 Doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários
 - 1.5 Tipos de imunização
 - 1.6 Reino *Animalia*
 - 1.7 Reino *Plantae*

DISCIPLINA - INGLÊS / Prof^a. Gerthrudes Hellena Cavalcante de Araújo

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

- 1. Leitura e interpretação de textos
- 2. Tempos verbais: presente, passado e futuro
- 3. Pronomes
- 4. Palavras de ligação
- 5. Substantivos contáveis e incontáveis
- 6. Verbos auxiliares
- 7. Verbos modais
- 8. Cognatos e falsos cognatos
- 9. Prefixos e sufixos
- 10. Redação em um dos seguintes temas: autobiography; eating traditions and identity; cultural identity; speech.

DISCIPLINA - FÍSICA III / Prof. Evandro Alves Torquato Filho

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

- 1. Leis de Newton e aplicações;
- 2. Conservação de energia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

3. Momento de uma força (torque);
4. Condições de equilíbrio;
5. Calorimetria;
6. Leis da termodinâmica;
7. Lei de Ohm;
8. Métodos de análise de circuitos;
9. Lei de Lenz;
10. Lei de Faraday.

DISCIPLINA – SISTEMAS DIGITAIS / Prof. Thyago Leite de Vasconcelos Lima

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. **Sistemas de numeração:** sistemas binário, decimal e hexadecimal; Lei de formação dos números e conceito de posição e peso; conversão entre bases.
2. **Aritmética binária:** adição, subtração com resultado positivo, complemento de 1, complemento de 2, subtração com complemento de 2, notação sinal módulo.
3. **Funções e portas lógicas:** funções e portas lógicas básicas: AND, OR, NOT; funções e portas lógicas complementares: NAND, NOR, XOR e XNOR; Tabela verdade.
4. **Circuitos Combinacionais:** construção de circuitos e obtenção da tabela verdade a partir de expressões booleanas; composição da expressão lógica e da tabela verdade a partir do circuito lógico.
5. **Simplificação de Circuitos Lógicos:** postulados, propriedades, Teoremas de Morgan, Mapa de Karnaugh para 2, 3, 4 e 5 variáveis.
6. **Flip-Flops:** Flip-Flops RS, JK, T e D.
7. **Contadores:** contadores síncronos e assíncronos.

DISCIPLINA – ELETRICIDADE / Prof^a. Malone Soares de Castro

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Natureza da Eletricidade e Conceitos Básicos
2. Lei de ohm, potência e energia elétrica
3. Lei de Kirchhoff: LKT, LKC e aplicações
4. Lei das malhas; Lei dos nós
5. Capacitores e Indutores
6. Princípios de corrente e tensão alternada.

DISCIPLINA – ELETRÔNICA / Prof. Thyago Leite de Vasconcelos Lima

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Semicondutores e teoria dos diodos: materiais condutores, isolantes e semicondutores, semicondutores intrínsecos e extrínsecos, junção PN; camada de depleção, polarização do diodo, aproximações do diodo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

2. Circuitos com Diodos: retificadores de meia onda, de onda completa com derivação central e em ponte, filtragem capacitiva, regulação de tensão, circuitos multiplicadores de tensão.
3. Transistor de Junção Bipolar: características básicas e funcionamento com e sem polarização, configurações base comum, coletor comum e emissor comum, curvas características do transistor de junção bipolar.
4. Circuitos com Transistores de Junção Bipolar: polarização com duas fontes, polarização com corrente de base constante, polarização com corrente de emissor constante, polarização por divisor de tensão na base; transistor como chave e amplificador de pequenos sinais; conexão Darlington.
5. Transistores de Efeito de Campo: conceitos fundamentais do JFET e do MOSFET, curvas de dreno do JFET, circuitos de polarização (autopolarização e polarização por divisor de tensão; transcondutância; amplificadores com JFET (amplificador em fonte comum e seguidor de fonte); MOSFET em modo de depleção e em modo de crescimento; aplicação do MOSFET no chaveamento digital; Amplificadores Operacionais: conceitos fundamentais, realimentação negativas, circuitos lineares básicos com Amplificadores Operacionais: Amplificador Inversor, Amplificador Não-Inversor e Seguidor de Tensão, Amplificador Somador, Amplificador Subtrator e Amplificador de Instrumentação.

DISCIPLINA – MICROCONTROLADORES / Prof. Antônio Isaac Luna de Lacerda

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Introdução aos microcontroladores
2. Histórico dos microcontroladores.
3. Microcontroladores x Microprocessadores x Microprocessadores.
4. Aplicações de microcontroladores.
5. Arquitetura de microcontroladores.
6. Características Gerais da Placa de Desenvolvimento Arduino
7. Introdução a programação do Arduino

DISCIPLINA – PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / Prof. Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Esquemas elétricos – unifilar e multifilar;
2. Previsão de cargas: iluminação, TUG e TUE;
3. Dimensionamento de condutores;

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

1. Instalação de lâmpada incandescente e tomada.

DISCIPLINA – MATERIAIS E ELEMENTOS MECÂNICOS / Prof. Fábio Barbosa Ferraz

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Estrutura atômica e ligações químicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

2. Estruturas cristalinas dos metais
3. Propriedades dos materiais
4. Ensaio destrutivos
5. Ensaio não destrutivos
6. Diagrama Fe-C
7. Tratamentos térmicos
8. Tratamentos Termoquímicos
9. Elementos de fixação
 - 9.1. Rebites
 - 9.2. Pinos, cavilhas e cupilhas
 - 9.3. Parafusos, porcas e arruelas
 - 9.4. Anéis elásticos
 - 9.5. Chavetas
10. Elementos de apoio e elásticos
 - 10.1. Buchas
 - 10.2. Guias
 - 10.3. Mancais e rolamentos
 - 10.4. Molas
11. Transmissões mecânicas
 - 11.1. Eixos e Acoplamentos
 - 11.2. Polias e correias
 - 11.3. Correntes
 - 11.4. Cabo de aço
 - 11.5. Rosca de transmissão
 - 11.6. Engrenagens
 - 11.7. Relação de transmissão

DISCIPLINA - DESENHO TÉCNICO AUX. POR COMPUTADOR (CAD) / Valerio Fernandes de Azevedo

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Detalhar as informações da tela gráfica do software AutoCAD;
2. Uso do mouse e do teclado nos desenhos com AutoCAD;
3. Inserindo figuras no AutoCAD;
4. Criar camadas para desenhos no Autocad;
5. Criação de vistas em 2D no Autocad, utilizando os comandos: Deslocar, aparar, espelhar.
6. Cotas as peças desenhadas.

DISCIPLINA - TECNOLOGIA MECÂNICA / Prof. Epitácio Bronzeado Neto

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 14/2022 - DDE, de 02 de maio de 2022

1. Unidade milímetro e polegada (leitura e conversões);
2. Régua;
3. Paquímetro;
4. Micrômetro;
5. Relógio comparador;
6. Goniômetro.

**DISCIPLINA - COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO (CNC)
/ Prof. Verilton Nunes**

CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA:

1. Conceitos básicos de CAD/CAM;
2. Sistema de Coordenadas;
3. Funções de programação para Torneamento e Fresamento.